

PORTARIA Nº 2.172/2025

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO 0755, DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **87120/2025**,

RESOLVE:

Art 1º Homologar a **Resolução nº 0755**, datada de 22 de outubro de 2025, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, que trata do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2026, conforme consta no anexo desta Resolução.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ ES, 29 de outubro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 0755, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 8221, de 29 de setembro de 2025, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada em 22 de outubro de 2025.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde aprovou em reunião realizada em 30.07.2025, o edital de convocação para eleição do Conselho Municipal de Saúde, relativo ao Triênio 2025/2028, do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se a aprovação da Resolução 0692/2025, que convocou a eleição do Conselho Municipal de Saúde e edital em reunião realizada em 19 de março de 2025, observando as Resoluções nº 067/2012, 068/2012 do CMS, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando-se que o resultado da eleição do Conselho Municipal de Saúde (CMS), realizado nos dias 09 de setembro de 2025, em que elegeram as novas entidades e respectivos conselheiros titulares e suplentes em conformidade com a Resolução nº 0717/2025 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, e lei Municipal nº 6.704 de dezembro de 2012;

Considerando-se o cumprimento da Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012 e sua alteração, Resolução 0712/2025, art. 13 do Regimento Interno, referente ao calendário do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CMS nº 0755/2025, o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2026, conforme anexo desta Resolução.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2025.

VALDIR RODRIGUES FRANCO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmo a Resolução CMS nº 0755/2025, 23 de outubro de 2025, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque HOMOLOGO, mesmo com ressalvas.

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 0755/2025 homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2025.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS E APRECIÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO RDQA PARA O ANO DE 2026

Data	Dia da semana	Tipo
25 de Fevereiro de 2026	Quarta-feira	Reunião Ordinária
25 de Março de 2026	Quarta-feira	Reunião Ordinária
29 de Abril de 2026	Quarta-feira	MA. RDQA 3ª 2025
27 de Maio de 2026	Quarta-feira	Reunião Ordinária
17 de Junho de 2026	Quarta-feira	MA. RDQA 1ª 2026
22 de Julho de 2026	Quarta-feira	Reunião Ordinária
26 de Agosto de 2026	Quarta-feira	Reunião Ordinária
16 de Setembro de 2026	Quarta-feira	Reunião Ordinária
30 de Setembro de 2026	Quarta-feira	MA. RDQA 2ª 2026
21 de Outubro de 2026	Quarta-feira	Reunião Ordinária
25 de Novembro de 2026	Quarta-feira	Reunião Ordinária
16 de Dezembro de 2026	Quarta-feira	Reunião Ordinária

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 23 de Outubro de 2025.

